

LEI Nº 2.048 DE 23 DE AGOSTO DE 1991 .

" Reconhece de utilidade pública o Núcleo de Assistência Pró-Melhoramento de Miguel Couto".

Autor: Vereador JOÃO BATISTA DOS REIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública o Núcleo de Assistência Pró-Melhoramento de Miguel Couto, fundado em 12 de janeiro/ de 1990, com sede à rua Renata nº 50, Figueira, Miguel Couto, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 23 DE AGOSTO DE 1991.

2.048

PROJETO Nº 84 / 90

João Batista

Publicado 24 / 08 / 91

Jornal de Hoje.